

### República Federativa do Brasil Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

Curitiba, 21 de junho de 2023.

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CREF9/PR

Em busca de melhorias e agilidade no atendimento por este CREF9/PR, foram realizados 03 (três) orçamentos de empresas especializadas na contratação de estagiários para atender a demanda da Sede do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná.

## **ORÇAMENTOS**

EMPRESA 01: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Valor total de 10% (dez por cento) de taxa administrativa sobre cada bolsa-auxílio contratada

**EMPRESA 02**: PRÓ ESTÁGIOS

Valor total de 10% (dez por cento) de taxa administrativa sobre cada bolsa-auxílio contratada

**EMPRESA 03**: NUBE

Valor total de 10% (dez por cento) de taxa administrativa sobre cada bolsa-auxílio contratada



#### República Federativa do Brasil Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a caracterização do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região, Estado do Paraná – CREF9/PR, dentro da legislação federativa com natureza jurídica de autarquias, consoante decidido no Mandado de Segurança 22.643, ocasião na qual restou consignado que: (i) estas entidades são criadas por lei, tendo personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira; (ii) exercem a atividade de fiscalização de exercício profissional que, como decorre do disposto nos artigos 5º, XIII e 21, XXIV da Constituição Federal, é atividade tipicamente pública; (iii) têm o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas da União.

Dentro desta perspectiva o CREF9/PR vem cumprindo com as suas obrigações no que diz respeito às compras, contratação de serviços e procedimentos licitatórios. Para o devido cumprimento da Lei 14.133/2021, Decreto 9.412/18 e Decreto 10.024/19 devem ser respeitados estes processos e os mesmos têm minúcias a serem cumpridas.

A prestação de serviço de empresa especializada na contratação de estagiários para atender a demanda da Sede do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná.

Tal prestação de serviço pode ser realizada através de contratação direta por dispensa de licitação, prevista nos artigos 72 e 74 da Lei 14.133/2021, tem seu limite vinculado a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e serviços.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Felipe de Carvalho de Oliveira Supervisor Executivo